



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
OFÍCIO N° 193/2023/DIORF/SECEX/MIDR

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, - Chácara Vasconcellos  
35.430-037 - Ponte Nova - MG

**Assunto: Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2023OB800097, de 22/02/2023, para crédito na conta corrente nº 602388, agência 0088 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 572.622,94 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AALJJ, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59053.006692/2022-41.

Atenciosamente,

**BRUNO CAETANO PINTO**  
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Pinto, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 22/02/2023, às 15:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4157513** e o **42966**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 36585/2023/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Ao Senhor

**WELLERSON MAYRINK DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ponte Nova

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Chácara Vasconcelos  
CEP 35430-037 - Ponte Nova/MG

**Assunto: Ofício nº 0073/2023/SAPL/DG.**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao ofício em referência, que comunica indicação 0051/2023, solicitando a colocação de radares ou a instalação de redutores de velocidades nos seguintes locais de Ponte Nova:

1. Dois no anel rodoviário, sendo um próximo à entrada do Pesque e Pague, na comunidade Sombrio e outro próximo à entrada da rua Guanabara;
2. No trecho da BR 120, próximo à entrada da comunidade Massangano;
3. No trecho do anel rodoviário localizado no alto da comunidade Resende, próximo à entrada da comunidade Atambu;
4. Na BR 120, próximo à entrada do Distrito do Vau-Açu e na passagem da linha, próximo à entrada da comunidade Gentio.

2. Inicialmente, esclareço que se trata de uma MG-120, rodovia estadual, portanto sob jurisdição do DER/MG.

3. Sendo assim, o DNIT não possui competência sobre a mesma.

4. Desta forma, sugiro o encaminhamento do pleito para aquele órgão estadual.

5. Sendo essas as informações a serem prestadas, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)  
**LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA**  
Superintendente Regional  
SREM/BNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13878178** e o código CRC **69351B9D**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.001125/2023-19

SEI nº 13878178



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Martim de Carvalho 635  
CEP 30.190-094  
Belo Horizonte/MG |